

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 261/2024
SEI N.º 1260.01.0091923/2023-91

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1271, de 23 de janeiro de 2024, fica divulgada a alteração do quadro diretivo da entidade JB Cursos de Enfermagem S.A, mantenedora dos estabelecimentos Proz – Unidade Uberlândia, Proz – Unidade Venda Nova, Proz – Unidade Belo Horizonte, Proz – Unidade Contagem, Proz – Unidade Juiz de Fora, Proz – Unidade Montes Claros, Proz – Unidade Divinópolis e Proz – Unidade Ipatinga.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 08/02/2024